

Adendo ao Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz

7. Gerenciamento de Riscos na contratação de serviços

Toda licitação tem riscos que são inerentes ao próprio procedimento licitatório ou por força das características do objeto a ser adquirido, em todas as suas etapas.

A Instrução Normativa nº 05 de 2017 (IN 05/2017), publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente do tema.

De forma geral, a instrução estabelece para o macroprocesso de contratação de serviços, as seguintes fases: Planejamento da contratação, seleção de fornecedor e gestão do contrato.

O Gerenciamento de Risco está previsto na segunda etapa do planejamento da Contratação. A prática, típica da gestão estratégica, visa proporcionar uma análise objetiva e mensurável do objeto em todas as fases do procedimento da contratação, para permitir ao gestor o controle de eventuais situações que possam impedir ou interferir o alcance pretendido com a contratação do serviço. O processo é materializado no Mapa de Riscos, documento que, conforme estabelecido no art. 26, obrigatoriamente, comporá o processo de contratação, devendo ser atualizado e acostado aos autos, pelo menos: ao final da elaboração dos Estudos Preliminares; ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico; após a etapa de seleção do fornecedor; e, após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

A Assessoria da VPGDI em conjunto com a área de gestão de qualidade da COGEAD adaptou o modelo “Anexo VII – Modelo de Mapa de Riscos” sugerido por esta instrução, alinhando-o a matriz 5x5 estabelecida para a classificação dos riscos no método de gestão de riscos da Fiocruz.

Este alinhamento foi previsto no **POP 020001420002 - Gestão de Riscos e Controles Internos** da COGEAD <https://intranet.fiocruz.br/intranet> > CPF e senha > Cogead > Documentos > Procedimentos > POP – Procedimento Operacional Padrão > Departamento de Gestão da Informação Administrativa e Assessoria – Degias > _Assessoria de Gestão da Qualidade – Agequali > POP 020001420/002 – Gestão de Riscos e Controles internos.

A COGEAD emitirá, caso necessário, orientações complementares para a adoção do anexo previsto neste adendo do Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz.

Sendo assim, para a avaliação dos riscos identificados pelo solicitante do serviço de contratação, devem ser usadas a matriz de probabilidade e impacto (quadro 03, quadro 4 e quadro 5) do Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz.

Deverão ser registradas também no anexo abaixo, as ações de mitigação/prevenção (controles internos) para tratar os riscos identificados e as ações de contingência (controles internos), voltadas para assegurar a continuidade do negócio, ou seja, a garantia da não interrupção dos processos considerados imprescindíveis para o funcionamento da Fundação, no caso de um risco previsto se concretize.

Dessa forma, qualquer servidor público está apto a analisar os riscos de uma contratação dentro de sua área de atuação/competência, incluindo o Mapa de Riscos conforme abaixo, no processo de contratação em todos os momentos previstos pela normativa, com o apoio do Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz.

MAPA DE RISCOS
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

FASE DE ANÁLISE		
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO nº		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito Alto	
Id	Dano	
1.		
Id Controles Internos	Ação de Mitigação/ Preventiva¹	Responsável
1.		
Id	Ação de Contingência²	Responsável
1.		
RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS		
<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> Responsável/Responsáveis		

¹ Ação de mitigação/preventiva – ação de tratamento para que o risco não se concretize.

² Ação de contingência – ação de tratamento, caso o risco se concretize.